



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 218 – 24 de Setembro de 2019

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 382 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS MINUTAS DE EDITAL E ANEXOS PROPOSTAS NOS ESTUDOS DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO estar em tramitação nesta Prefeitura Municipal o Procedimento de Manifestação de Interesse PMI Chamamento Público nº 01/2018, visando a delegação dos serviços de iluminação pública, por meio de uma Parceria Público Privada – PPP;

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) efetivou Análise dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse, objeto do Chamamento Público nº 01/2018, que tem por objeto selecionar projeto/estudo, com a finalidade de subsidiar a Administração Municipal na estruturação de empreendimento objeto de eventual futura concessão dos serviços de iluminação pública, e selecionou, de forma precária, o estudo apresentado pelas empresas consorciadas P4 Concessões e Consultoria Eireli e Kappex Assessoria e Participações Eireli;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 382/2019 autorizou a delegação dos serviços de iluminação pública no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/2004 estabelece como premissa de validade dos contratos de Parceria Público Privada – PPP, a realização prévia de consulta pública sobre o edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de Contrato de Concessão;

CONSIDERANDO, por fim, que em aplicação subsidiária, a Lei Federal nº 8.666/1993, em seu artigo 39, determina que os processos licitatórios de grande vulto sejam precedidos de audiência pública para debate e conhecimento da população em geral.

DECRETA:

Artigo 1º - O edital de licitação e seus anexos, incluída a minuta do contrato que tem por objeto a Concessão Administrativa dos serviços de Iluminação Pública do Município de Estiva Gerbi, estão à disposição para consulta pública pelos interessados.

§1º - A minuta do edital de licitação e seus anexos, bem como a minuta do respectivo contrato, estão à disposição dos interessados, de forma integral, no site da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi (www.estivagerbi.sp.gov.br), bem como afixado no local de costume na sede deste Paço Municipal, localizado na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Bairro: Estiva Velha, nesta urbe.

§2º - As sugestões e críticas serão recebidas pelo e-mail

chamamentopublico@estivagerbi.sp.gov.br ou por meio de protocolo, sem qualquer custo, no Paço Municipal (endereço constante no §1º deste artigo).

§3º - A minuta do edital de licitação e seus anexos, bem como da minuta do contrato, ficarão disponíveis à população e a todos os interessados por 30 dias corridos, a contar da publicação deste Decreto no Semanário Oficial deste Município.

Artigo 2º - A minuta do edital de licitação e seus anexos, bem como a minuta do contrato, serão submetidas ainda a audiência pública, a ser realizada em 09/10/2019, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, localizado na Rua Luiz Henrique Rocha, nº 115, Bairro: Tágua II, nesta urbe.

§1º - A audiência pública será regida por regulamento específico a ser entregue no início da sessão para os interessados presentes naquela.

§2º - Os questionamentos serão feitos por escrito em formulário próprio a ser disponibilizado na sessão da audiência pública aos interessados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 24 de setembro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que esse Decreto foi afixado no local de costume e encaminhado para publicação no Semanário Oficial deste Município.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)